



**PAULÍNIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXVII - Edição 1.466 - EXTRA - 02 de Março de 2020

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

##### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA EXAMES PARASITOLÓGICOS

**DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ:**

18/03/2020 ÀS 08h30

**DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:**

18/03/2020 ÀS 09h

**INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES:** 18/03/2020 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou

[www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 20 de fevereiro de 2020.

**EDNILSON CAZELLATO**

PREFEITO MUNICIPAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

##### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ:**

18/03/2020 ÀS 08h30

**DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:**

18/03/2020 ÀS 09h

**INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES:** 18/03/2020 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou

[www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 20 de fevereiro de 2020

**EDNILSON CAZELLATO**

PREFEITO MUNICIPAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

##### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAR, ARBITRAR E EXECUTAR CAMPEONATOS E FESTIVAIS DESPORTIVOS

**DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ:**

19/03/2020 ÀS 08h30

**DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:**

19/03/2020 ÀS 09h

**INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES:** 19/03/2020 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através dos sítios [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou

[www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 21 de fevereiro de 2020.

**EDNILSON CAZELLATO**

PREFEITO MUNICIPAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

**Protocolado nº 17976/2017**

**R.C. nº 1389/2017** – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE AMATTE – CONVÊNIO SICONV nº 053361/2017”

##### EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE RECURSO

Comunicamos a RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Prefeito pelo não acolhimento do recurso interposto pela empresa ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme manifestação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES.

Paulínia, 21 de fevereiro de 2020.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

**Protocolado nº 17976/2017**

**R.C. nº 1389/2017** – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE AMATTE – CONVÊNIO SICONV nº 053361/2017”

##### EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE RECURSO

Comunicamos a RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Prefeito pelo não acolhimento do recurso interposto pela empresa ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme manifestação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES.

Paulínia, 21 de fevereiro de 2020.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

**Protocolado nº 15306/2019**

**R.C. nº 852/2019** – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO NECROTÉRIO MUNICIPAL”

HOMOLOGO E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA: CNPJ Nº: 13.138.661/0001-20

**Razão Social:** PROJETAR SOLUCOES ASSESSORIA E OBRAS EIRELI

**Valor R\$ 195.473,85**

**Valor total da contratação:** R\$ 195.473,85, conforme Edital de Classificação/Desclassificação nº 02/2020, emitido pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no qual a referida empresa sagrou-se vencedora.

Paulínia, 21 de fevereiro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

PROTOCOLO Nº 19658/2019

RC Nº 1058, 1059 e 1060/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PARQUE ECOLÓGICO

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 129/2019 referente ao REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PARQUE ECOLÓGICO.

CNPJ: 00.328.186/0001-02  
Razão Social: SIA & CAETANO ENTREPOSTO DE PRODUTOS CARNEOS LTDA

Item:	Qtde:	Un	Descrição	Valor Unitário
20	100	KG	CORAÇÃO BOVINO - PEÇA INTEIRA, COM NO MÍNIMO 10% SEBO E GORDURA; CONGELADO; TRANSPORTADO E CONSERVADO A UMA TEMPERATURA DE -12° C OU MAIS FRIO; COM COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS; ISENTO DE VEIAS, ARTÉRIAS E SACO PERICÁRDIO; DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS; E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA E ROTULADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9.013/17. INSTRUÇÃO NORMATICA 22/05, PORTARIA CVS 5/13; RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA	R\$8,10
21	100	KG	FÍGADO BOVINO - CONGELADO; TRANSPORTADO E CONSERVADO A UMA TEMPERATURA DE -12° C OU MAIS FRIO; COM COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DA CARNE; FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS; E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA E ROTULADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9.013/17. INSTRUÇÃO NORMATICA 22/05, PORTARIA 304/96; RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA	R\$9,93
22	1000	KG	CARNE BOVINA - TIPO ACEM - COM NO MÁXIMO 10% SEBO E GORDURA; EM PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERA-	R\$17,89

			TURA NÃO SUPERIOR A 7° C OU MAIS FRIO, COM COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA E TRANSPARENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, PORTARIA 304/96; RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA	
23	200	KG	CARNE BOVINA - TIPO ACEM (MOÍDA) - COM NO MÁXIMO 10% SEBO E GORDURA; EM PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 7° C, COM COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA E TRANSPARENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, PORTARIA 304/96; RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA	R\$15,90

CNPJ: 14.190.945/0001-28  
Razão Social: RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Item:	Qtde:	Un	Descrição:	Valor Unitário
1	150	KG	TOMATE SALADA - PRODUTO IN NATURA. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES E LIMPAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS, COR UNIFORME.	R\$3,75
2	180	KG	MILHO VERDE (ESPIGA, SEM CASCA). PRODUTO IN NATURA. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FIRMES E LIMPAS, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS, COR UNIFORME. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG DO PRODUTO.	R\$4,53
4	675	KG	BATATA DOCE. PRODUTO IN NATURA. CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: CONSTITUÍDA POR ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS DE BOA QUALIDADE, COMPACTOS E FIRMES. AS RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS DEVERÃO APRESENTAR SUFICIENTE EVOLUÇÃO DE TAMANHO, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE SERÃO TO-	R\$2,06

			LERADOS LIGEIOS DEFEITOS, DESDE QUE NÃO ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.	
8	175	KG	MAÇÃ NACIONAL TIPO GALA. PRODUTO IN NATURA. CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. SERÃO TOLERADOS LIGEIOS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, TAMANHO E COR. AS FRUTAS PODERÃO APRESENTAR LIGEIRAS MANCHAS NO EPICARPO (CASCA); DESDE QUE NÃO PREJUDIQUEM A SUA APARÊNCIA GERAL. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E FIRME. O PEDÚNCULO PODERÁ ESTAR LIGEIRAMENTE DANIFICADO.	R\$4,24
9	1500	KG	MAMÃO FORMOSA. PRODUTO IN NATURA. CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. SERÃO TOLERADOS LIGEIOS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, TAMANHO E COR. AS FRUTAS PODERÃO APRESENTAR LIGEIRAS MANCHAS NO EPICARPO (CASCA); DESDE QUE NÃO PREJUDIQUEM A SUA APARÊNCIA GERAL. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E FIRME. O PEDÚNCULO PODERÁ ESTAR LIGEIRAMENTE DANIFICADO.	R\$4,95
10	240	KG	MELANCIA. GRAUDA, DE PRIMEIRA. PRODUTO IN NATURA. CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. SERÃO TOLERADOS LIGEIOS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, TAMANHO E COR. AS FRUTAS PODERÃO APRESENTAR LIGEIRAS MANCHAS NO EPICARPO (CASCA); DESDE QUE NÃO PREJUDIQUEM A SUA APARÊNCIA GERAL. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E FIRME. O PEDÚNCULO PODERÁ ESTAR LIGEIRAMENTE DANIFICADO.	R\$1,60
11	160	KG	MANGA TOMMY ATKINS. PRODUTO IN NATURA - CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. SERÃO TOLERADOS LIGEIOS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, TAMANHO E COR. AS FRUTAS PODERÃO APRESENTAR LIGEIRAS MANCHAS NO EPICARPO (CASCA); DESDE QUE NÃO PREJUDIQUEM A SUA APARÊNCIA GERAL. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E FIRME. O PEDÚNCULO PODERÁ ESTAR LIGEIRAMENTE DANIFICADO.	R\$4,95
12	1500	KG	BANANA NANICA. PRODUTO IN NATURA. CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. SERÃO TOLERADOS	R\$2,66

			LIGEIOS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, TAMANHO E COR. AS FRUTAS PODERÃO APRESENTAR LIGEIRAS MANCHAS NO EPICARPO (CASCA); DESDE QUE NÃO PREJUDIQUEM A SUA APARÊNCIA GERAL. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E FIRME. O PEDÚNCULO PODERÁ ESTAR LIGEIRAMENTE DANIFICADO.	
15	1250	KG	CHICORIA, NACIONAL, CRESPA. O PRODUTO DEVE SER DE 1ª QUALIDADE; FRESCO; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, FIRMES E INTACTOS; SEM LESÕES FÍSICAS E MECÂNICAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	R\$3,16
19	150	DZ	OVOS BRANCOS TIPO A. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RIIPOA/M.A RESOLUÇÃO NO 5 DE 05/07/91 CIPOA/MA, A QUAL ESTABELECE: SER DE GALINHA; BRANCO; EXTRA; PESANDO NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) GRAMAS POR UNIDADE; ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, COR, ODOR E SABOR ANORMAIS. SER DO TIPO GRANDE, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30 UNIDADES PROTEGIDOS POR FILME DE PVC CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA.	R\$4,83

<b>CNPJ: 22.672.470/0001-34</b>					
<b>Razão Social: BRA COMERCIAL LTDA - EPP</b>					
	<b>Item</b>	<b>Qtde:</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Valor Unitário</b>
1ª	24	920	KG	PESCOÇO DE FRANGO, SEM CABEÇA - COM NO MÁXIMO 10% SEBO E GORDURA; EMCORTES DE 7 X 7 CM; RESFRIADA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 7° C, COM COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUAQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA E TRANSPARENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, PORTARIA 304/96; RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA	R\$5,00

Revogo os itens: 3, 5, 6, 7, 13, 14, 16, 17, 18, 25, 26 e 27

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a

licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 21 de fevereiro de 2020

**EDNILSON CAZELLATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 02/2020

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

**PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-“DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02-“PROPOSTA DE PREÇOS”**

Data: até o dia 31/03/2020 - Horário: até às 09h impreterivelmente.

Abertura dos envelopes nº 01 - “Documentação”:

Data: 31/03/2020

Horário: 10h

**Disponibilidade do Edital:** Gratuitamente no sítio: [www.paulinia.sp.gov.br](http://www.paulinia.sp.gov.br).

Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma:

Início: dia 21/02/2020 - Término: dia - 30/03/2020 - Horário: das 08h às 17h

Valor da pasta: R\$ 241,15

**Local:** Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP.

Paulínia, 20 de fevereiro de 2020.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N.º 131/2020

#### CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **LEONARDO ESPARTACO CEZAR BALLONE**, Secretário Chefe de Gabinete do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO MAGALHÃES**, matrícula nº **5488-7**, CNH **02645031741**, Categoria **AB**, validade **15/08/2023**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

**Art. 2º** - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 19 de fevereiro de 2020.

**LEONARDO ESPARTACO CEZAR BALLONE**  
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

### PORTARIA N.º 132/2020

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que

estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 28629/2019, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **HUGO DANIEL RIZOLLI MOREIRA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 26.643.798-9 – SSP/SP e CPF n.º 254.647.248-85, a partir de 02/03/2020, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 3º lugar, no Concurso Público nº 01/2016, homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

**CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de março de 2020.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

### PORTARIA N.º 133/2020

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 28629/2019, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **TEREZINHA CHAGAS CARNEIRO PESSÔA**, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 10.454.891-5 – SSP/SP e CPF n.º 024.355.288-25, a partir de 02/03/2020, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 8º lugar, no Concurso Público nº 01/2016, homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

**CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de março de 2020.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

### PORTARIA N.º 134/2020

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando

do das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 28629/2019, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **CAMILA DA SILVA OLIVEIRA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º. 49.288.136-4 – SSP/SP e CPF n.º 427.546.988-76, a partir de 02/03/2020, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 11º lugar, no Concurso Público nº 01/2016, homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de março de 2020.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 135/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 28629/2019, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **TATIANA PRISCILA DE QUEIRÓZ DUPAS VALIM**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º. 41.537.930-1 – SSP/SP e CPF n.º 294.157.988-58, a partir de 02/03/2020, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 13º lugar, no Concurso Público nº 01/2016, homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de março de 2020.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 136/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 28629/2019, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **LUCAS LUDWIG JUSTEN**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º. 46.655.043-1 – SSP/SP e CPF n.º 375.696.918-57, a partir de 02/03/2020, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 15º lugar, no Concurso Público nº 01/2016, homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de março de 2020.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 137/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 28629/2019, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **AMANDA CRISTINA MALAFAIA BOGNAR**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º. 53.121.744-9 – SSP/SP e CPF n.º 432.146.688-11, a partir de 02/03/2020, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 17º lugar, no Concurso Público nº 01/2016, homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de março de 2020.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 138/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 28629/2019, pela presente,

**RESOLVE:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **ANA LUÍSA SADER TAGLIOLATTO**, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 33.801.617-X – SSP/SP e CPF n.º 336.216.888-46, a partir de 02/03/2020, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 01º lugar, no Concurso Público nº 01/2016, homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de março de 2020.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 139/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 27423/2019, pela presente,

**RESOLVE:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **KAMILA MENEZES RODRIGUES DOS SANTOS**, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 33.583.326-3 – SSP/SP e CPF n.º 217.534.548-32, a partir de 02/03/2020, para exercer o cargo efetivo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 59º lugar, no Concurso Público nº 01/2016, homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de março de 2020.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 140/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 27423/2019, pela presente,

**RESOLVE:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARÃES**, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 32.664.568-8 – SSP/SP e CPF n.º 291.702.938-21, a partir de 02/03/2020, para exercer o cargo efetivo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 4º lugar - PcD, no Concurso Público nº 01/2016, homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de março de 2020.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 141/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 1947/2020, pela presente,

**RESOLVE:**

I – Contratar os (as) Sr. (es/as), para exercer a função em caráter temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo Seletivo nº 01/2019, homologado através do Edital nº 01/2020, em 07/02/2020.

II – Os (As) contratados(as) temporários(as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	ADMIS-SÃO
00006º	VALÉRIA NORONHA VACCARELLI	068.384.938-70	02/03/2020
00007º	ALEXANDRE BOLDORINI	201.048.248-40	02/03/2020
00008º	ALINE MARIALVA DE CARVALHO	010.468.849-13	02/03/2020
00009º	PATRICIA MARQUES TROMBINI	336.242.138-57	02/03/2020
1ºPcDº	FABIANA AUGUSTO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	294.457.028-59	02/03/2020
00010º	GABRIELA ALIENDE CRUZ DE MELO	310.564.758-97	02/03/2020
00012º	FABIO HENRIQUE ALEXANDRE	158.756.298-78	02/03/2020
00013º	DANIELA PATRICIA CECONELLO FREITAS	332.311.858-82	02/03/2020

00014°	PAMELA ROSA TOMASIN QUENEHEN	376.384.058-38	02/03/2020
00016°	PATRICIA RODRIGUES SOUZA DA COSTA	331.344.508-01	02/03/2020
00017°	EMILIE ROSANA AYRES TOSTES DE MELLO	118.573.707-32	02/03/2020
00019°	LUIZA FERRAZ DE ALMEIDA RODRIGUES	228.377.968-59	02/03/2020
2°PcD°	PAMELLA SUELLEN DOS SANTOS GOMES	336.640.848-02	02/03/2020
00020°	RAQUEL PIERINI LOPES DOS SANTOS	251.039.518-19	02/03/2020
00021°	ROBERTO MARCOS GOMES DE ONOFRIO	112.274.548-64	02/03/2020
00022°	WILLIAM BORGES DA SILVA	397.701.048-41	02/03/2020
00026°	LUCIANA WALTER FERRAZ	324.769.608-37	02/03/2020
00028°	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS MOTA	249.362.658-37	02/03/2020
00030°	SOFIA FARIAS ZACURA	231.595.478-92	02/03/2020
00032°	FLAVIA CRISTINA LEONARDO FREITAS	312.932.908-07	02/03/2020
00033°	AMANDA CELESTINO CASSANGA DA SILVA	376.981.488-66	02/03/2020
00034°	EMILY RIZZI	386.448.808-70	02/03/2020
00035°	ANA PAULA GOMES CUZZIOL	296.478.068-41	02/03/2020
00039°	PATRICIA CORREA CEZAR GODOI	314.678.808-09	02/03/2020
00041°	TALITHA COYADO RODRIGUES GARCIA	302.554.698-02	02/03/2020
00042°	JOSEILSON SANTOS DE LIMA	019.861.643-06	02/03/2020
00043°	DEBORAH PIEGO	426.984.848-02	02/03/2020
00046°	LETICIA ROCHA	381.356.068-69	02/03/2020
3°PcD°	CLAUDIA LOPES DA COSTA	119.397.008-33	02/03/2020
00050°	TERCI MEIRE MARIANO	279.373.238-92	02/03/2020
00053°	BRUNA FABOSSA	344.294.728-66	02/03/2020
00054°	TATIANI ENKE DI SALVI	262.524.848-30	02/03/2020
00055°	FABIELE RODRIGUES FERNANDES	341.872.498-18	02/03/2020
00056°	ANA PAULA MARTORINI RODRIGUES	177.669.958-08	02/03/2020
00057°	LIVIA CUARTERO GIMENES	425.378.798-30	02/03/2020
00058°	ALINE DE SOUZA CARDOZO	403.245.258-00	02/03/2020
00059°	JULIANA MARIA TOZZO	455.809.768-95	02/03/2020
00060°	VANESSA DOS SANTOS CUSTODIO	275.218.478-65	02/03/2020
00061°	DANIELLE DIAS DE ALMEIDA	418.209.748-39	02/03/2020
00062°	PRISCILA BERNARDES BERNARDO SOARES SANTOS	225.053.288-54	02/03/2020
00063°	JULIA OLGA CAROLLO GAETA	367.590.348-64	02/03/2020
00064°	LIDIANE PINTO	411.051.458-40	02/03/2020
00067°	SILVANIA SILVA DE JESUS	016.753.679-65	02/03/2020
00068°	SANDRA BISPO TEIXEIRA	277.965.978-51	02/03/2020
00069°	MARIA CAROLINA BRANCO COSTA ANTUNES DE OLIVEIRA	430.932.588-20	02/03/2020
00070°	ANDERCI ALMEIDA FACIOLI MORETTI	313.345.088-36	02/03/2020

00071°	SILVIA RENATA ALMEIDA TOLEDO	120.510.328-74	02/03/2020
00072°	MARTA LIMA JARDIM	652.684.404-97	02/03/2020
00073°	POLIANY DO NASCIMENTO SANTOS CALORI	218.660.978-90	02/03/2020
00074°	ELISABETH AFFERRI VACHIANO UCIO	187.760.068-75	02/03/2020
00076°	AGLAY SANCHES FRONZA MARTINS	177.669.428-79	02/03/2020
00077°	ALINE RAFAEL GONCALVES DE SOUSA	377.049.888-75	02/03/2020
00078°	DEBORA RONCOLATTO CHINCHETTE PAVAN	342.535.908-88	02/03/2020
00079°	ELEN APARECIDA DA CRUZ LEITE	338.731.108-73	02/03/2020
00080°	ANDREIA SILVA RODRIGUES	281.486.688-50	02/03/2020
00081°	LALINE MARIA DE PAULA SILVA	218.855.998-38	02/03/2020
00082°	ADRIANA RODRIGUES BUENO	332.545.108-01	02/03/2020
00083°	CRISTIANE GONCALVES GODINHO	423.690.508-61	02/03/2020
00085°	ODILON SILVESTRE LOPES	067.615.604-54	02/03/2020

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de março de 2020.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 142/2020**

**EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 4395/2020, o servidor **RAFAEL PAULO FERREIRA**, portador do CPF nº 321.258.918-32, matrícula funcional 13.097-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **Diretor de Unidade Escolar**, a partir de **21/02/2020**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 21/02/2020.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 02 de março de 2020.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**PORTARIA N.º 009/2020**

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E**

## DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GUILHERME MELLO GRAÇA**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, considerando os termos do protocolo administrativo nº 201/2020, pela presente,

### RESOLVE:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA** para a apuração de eventual desídia na execução contratual e/ou falta de planejamento da Administração Pública, visando a verificação de eventual infração disciplinar, relacionada aos fatos narrados no protocolo administrativo nº 201/2020, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 19 de fevereiro de 2020.

#### GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

## PORTARIA N.º 010/2020

### “DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GUILHERME MELLO GRAÇA**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, considerando os elementos do Protocolo Administrativo nº 28.605/2019, pela presente,

### RESOLVE:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração disciplinar ao artigo 80, incisos I e X, da Lei Complementar nº 17 de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 28.605/2019, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, referente ao servidor de matrícula funcional nº 11584-3.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 20 de fevereiro de 2020.

#### GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

## PORTARIA N.º 011/2020

### “DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GUILHERME MELLO GRAÇA**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, considerando os elementos do Protocolo Administrativo nº 28.231/2019, pela presente,

### RESOLVE:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração disciplinar ao artigo 80, incisos I e X, e artigo 81, inciso I, da Lei Complementar nº 17 de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos, no Protocolo Administrativo nº 28.231/2019, em que figura como parte

interessada a Secretaria Municipal de Educação, referente a servidora de matrícula funcional nº 7665-1.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 20 de fevereiro de 2020.

#### GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

## PORTARIA N.º 012/2020

### “DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GUILHERME MELLO GRAÇA**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, considerando os elementos do Protocolo Administrativo nº 296/2020, pela presente,

### RESOLVE:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração disciplinar ao artigo 80, incisos I e X, e artigo 81, inciso I, da Lei Complementar nº 17 de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 296/2020, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, referente a servidora de matrícula funcional nº 11592-4.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 20 de fevereiro de 2020.

#### GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

**EMEI “Rosa Vassalo Secomandi”**  
**Rua Monsenhor Emílio José Salim, 213**  
**Vila Bressani, Paulínia-SP**  
**CEP. 13140-494**  
**FONE: (19)3874-9851**

A direção da Escola Municipal de Educação Infantil “Rosa Vassalo Secomandi”, situada à Rua Monsenhor Emílio José Salim, 213 - Vila Bressani, Paulínia -SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para ASSEMBLEIA GERAL DA APM, a ser realizada no dia 11 de março de 2020 (quarta-feira), às 16h30 em primeira convocação e às 17h em segunda convocação, no pátio da Unidade, para tratar da troca de presidente nato da Associação de Pais e Mestres, bem como eleição dos novos membros do Conselho de Escola.

Paulínia, 20 de fevereiro, de 2020.

**VANESSA LARA SANTOS BORGES DA COSTA**  
Diretora de Unidade Escolar.